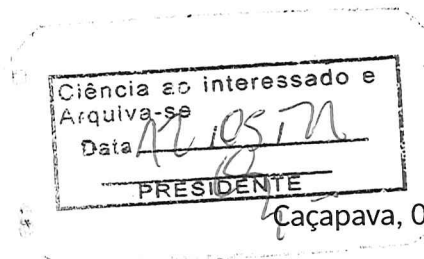




MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 12/05/22
Hora: 09:13h
Assinatura

OFÍCIO Nº 290/GAB/2022/ATL/PGM



Exmº Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento** nº 223/2022, de autoria do Vereador Adilson Henrique França, que a respeito da contratação de professor de apoio para a rede municipal, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Educação, a Prefeitura realizou concurso público para os Auxiliares da Vida Escolar (AVE) no Ensino Fundamental e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI) na Educação Infantil o qual já estão sendo efetivados em suas funções, e as unidades que este profissional não atende, há prestadores de serviço para as crianças que necessitam deste profissional.

Ainda, nem todas as crianças são laudadas na rede de ensino mas exigem um profissional exclusivo a ela e, para tanto, as AVE's e ADI's foram e são orientadas pela equipe do NAI (Núcleo de Apoio a Inclusão) para fazerem o atendimento correto a esses alunos visto que ao longo dos anos vem-se adotando a prática de laudos sobre a capacidade das crianças em relação ao aprendizado.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6657 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

Enquanto negócio e do ponto de vista legal, o laudo trata-se de um registro emitido por especialistas ou uma equipe multidisciplinar (formada por médicos, fonoaudiólogos, psiquiatras, psicólogos e psicopedagogos) que descreve o método de diagnóstico, as alterações observadas no paciente e a conclusão, geralmente, algum transtorno ou deficiência da pessoa examinada.

Respeitosamente,

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6657 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.